

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 016/2026



Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando em caráter de urgência, que sejam adotadas as providências necessárias junto aos órgãos competentes de trânsito do município para viabilizar a transformação em mão única do trecho da Rua Paranaguá correspondente ao quarteirão onde está localizada a Escola Campo Sales, nº 1130.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança e organização no tráfego de veículos no entorno da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de:

- Crianças e responsáveis;
- Ônibus escolares responsáveis pelo transporte dos estudantes;
- Veículos particulares que realizam embarque e desembarque.

A adoção do sistema de mão única no quarteirão mencionado proporcionará:

1. Maior organização do trânsito, evitando cruzamentos conflitantes;

2. Otimização do tempo de entrega e retirada das crianças, reduzindo congestionamentos;
3. Melhoria na circulação dos ônibus escolares, garantindo mais fluidez;
4. Redução significativa do risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres;
5. Ambiente mais seguro e adequado para a comunidade escolar.

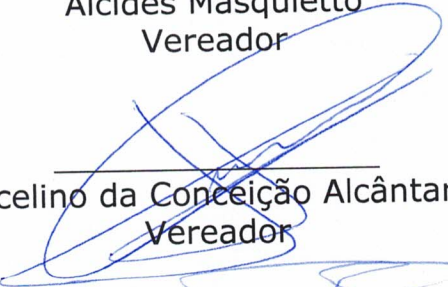
Trata-se de medida simples, porém de grande impacto preventivo, voltada à segurança das crianças e à melhoria da mobilidade urbana no entorno da escola.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se que o Poder Executivo determine estudo técnico e, sendo viável, implemente a sinalização e as adequações necessárias com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões 27 de fevereiro de 2025.

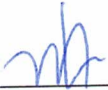
Vereadores proponentes:

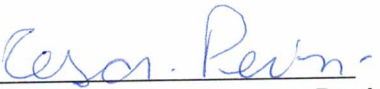

Alcides Masquietto
Vereador


Jucelino da Conceição Alcântara
Vereador


Devair dos Santos
Vereador


Vanderlei Vieira Mendes
Vereador


Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora


João César de Moraes Perin
Vereador